**APROVAÇÃO 01/2020 - Programa Floresça Gaspar – Praça Canteiro- situada na Rua José Eberhardt, esquina com a Rua Maria da Silva – Coloninha**

A Secretaria de Planejamento Territorial de Gaspar nos termos do art. 18, Decreto nº 8.391/2018, torna público que foi **aprovada** a proposta de cooperação apresentada pela Empresa Geyer Way Comercial Ltda, em relação a Praça Canteiro,situada na Rua José Eberhardt , esquina com a Rua Maria da Silva, que atende ao interesse público.

Outrossim, nos termos do art. 14, Decreto nº 8.391/2018, aprovamos a colocação de placa e adesivo contendo as mensagens indicativas da cooperação, nos seguintes termos:

Uma placa com dimensão de 1,68m x 1,48m, junto ao muro de divisa, conforme layout apresentado.

Assim, face à viabilidade de celebração do Acordo de Cooperação tal como proposto, encaminhamos a respectiva minuta de Acordo de Cooperação, conforme o modelo-padrão, à análise da Procuradoria Geral do Município de Gaspar para ser firmado, conforme previsão do art. 20 Decreto n° 8.391//2018.

Gaspar,02 de julho de 2020.

Cleverton João Batista

Secretário de Planejamento Territorial

Matrícula 15.965